



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

PROCESSO Nº 12089/2024

ID 1054414

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 15h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **CMT SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Segue abaixo nossas dúvidas em relação ao edital de licitação publicado por vossa autarquia, o referido edital encontra-se em anexo.

- 1) O serviço será executado nas dependências da contratante ou da contratada?
- 2) Caso o serviço seja executado nas dependências da contratante qual seria o endereço indicado para a prestação de serviço?
- 3) A empresa deve fornecer equipamentos, insumos e auxiliares administrativos ou apenas o profissional médico para executar o serviço?
- 4) Quais os dias e horários de funcionamento do serviço?
- 5) No item 8.13.1.2. do edital diz "8.13.1.2. A Contratada deverá comprovar aptidão para a execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da contratação, por meio de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado de, no mínimo, 50% do número de serviços a serem contratados, em períodos sucessivos, por um prazo de 3 (três) anos (art. 67, § 5º da Lei nº 14.133/21)."

Tendo em vista essa exigência surgem duas dúvidas:

- 5.1) Entende-se por serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, haja visto que o objeto do referido edital se trata de serviços de ultrassonografia, exames de raio-x, tomografia, mamografia e ressonância magnética possuem complexidade semelhante ou superior ao objeto do edital por se tratarem também de exames de imagem, nosso entendimento está correto?
- 5.2) A empresa deverá comprovar também 3 anos de experiência da referida prestação do serviço, esses 3 anos de experiência podem ser comprovados por meio da somatória de atestados que somados perfazem 3 anos, nosso entendimento está correto?

Conclusão do raciocínio: Caso a empresa apresente por exemplo 3 atestados de capacidade técnica de radiologia e diagnóstico por imagem, comprove no mínimo 50% de exames de ultrassonografia do edital e o tempo de execução dos serviços indicados nos atestados seja de 1 ano cada, perfazendo 3 anos na somatória a empresa iria cumprir as exigências do edital, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, informamos:

- 1) O serviço será executado nas dependências da contratante ou da contratada?
Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência (Anexo V) "Realizar os exames dos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde em suas sedes ou filiais localizadas no município de São Carlos, informando o endereço físico da empresa ao Departamento de Regulação, Controle e Avaliação no ato de contratação". Dessa forma, os serviços devem ser realizados nas dependências da CONTRATADA.
- 2) Caso o serviço seja executado nas dependências da contratante qual seria o endereço indicado para a prestação de serviço?
Conforme indicado na resposta anterior, os serviços devem ser realizados na sede da CONTRATADA, dessa forma, não temos endereço para indicar.
- 3) A empresa deve fornecer equipamentos, insumos e auxiliares administrativos ou apenas o profissional médico para executar o serviço?
Conforme disposto nos itens 4.5 e 4.6 do Termo de Referência (Anexo V) "Fornecer todos os materiais necessários para a realização dos exames, objeto deste certame, incluindo material para impressão dos resultados, dentre outros que se julgar necessário" e "Arcar com salários, encargos sociais, trabalhistas, tributos e todas as despesas referentes à execução dos serviços, na empresa da licitante vencedora". Dessa forma, a empresa deverá fornecer todos equipamentos, insumos e profissionais que forem necessários para a execução dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

4) Quais os dias e horários de funcionamento do serviço?

Os dias e horários de funcionamento serão definidos entre a CONTRATADA e CONTRATANTE após a finalização do certame e seguirá o disposto no item 4.8 do Termo de Referência (Anexo V) _ " Os exames serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e serão pagos na medida em que forem sendo executados" _;. Dessa forma, neste momento não existe definição de dias e horários de atendimento.

5) No item 8.13.1.2. do edital diz "8.13.1.2. A Contratada deverá comprovar aptidão para a execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da contratação, por meio de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado de, no mínimo, 50% do número de serviços a serem contratados, em períodos sucessivos, por um prazo de 3 (três) anos (art. 67, § 5º da Lei nº 14.133/21)."

5.1) Entende-se por serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, haja visto que o objeto do referido edital se trata de serviços de ultrassonografia, exames de raio-x, tomografia, mamografia e ressonância magnética possuem complexidade semelhante ou superior ao objeto do edital por se tratarem também de exames de imagem, nosso entendimento está correto?

Conforme padronizado pelo Sistema Único de Saúde, os serviços citados dividem-se da seguinte forma: ultrassonografia, exames de raio-x e mamografia (Exames de média complexidade); tomografia e ressonância magnética (Exames de Alta Complexidade). Dessa forma, se o serviço realiza qualquer dos exames citados, cumpre as exigências dispostas no edital.

5.2) A empresa deverá comprovar também 3 anos de experiência da referida prestação do serviço, esses 3 anos de experiência podem ser comprovados por meio da somatória de atestados que somados perfazem 3 anos, nosso entendimento está correto?

A somatória dos atestados de capacidade técnica serão considerados desde que sejam apresentados da seguinte forma: Atestado Empresa A - serviço prestado de 2020 a 2021 executando o serviço por 12 (doze) meses; Atestado Empresa B - serviços prestados de 2021 a 2022 executando os serviços por 12 (doze) meses e Atestado empresa C - serviços prestados de 2022 a 2023 executando o serviço por 12 (doze) meses. Em suma, a empresa deverá comprovar que atua na área de prestação de serviço a ser contratada por no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Bruno Duarte Laranja
Autoridade Competente

Mariana de Melo da Cunha
Pregoeira

Suzy Queiroz
Membro